

LEIA-SE:
DEFERIR o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 23º do artigo 175, da Lei 8.989/79 e por atender os requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, a servidora **Érica Cecília Capistrano do Nascimento**, RF: 60027748, E.S. - Enfermeiro, com redução da jornada de trabalho em uma hora na saída, a partir da data da publicação.

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PERUS
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM
Previsto na Lei 16.122, concedida nos termos da Lei 8.989/79, artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 46.113:

RF	Nome	Dur	A partir de	ART.
60391652	SHELRI CRISTINA FERREIRA	03 (TRÊS DIAS)	13/02/2015	143
60028982	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	01 (UM DIA)	12/02/2015	143

HOSPITAL MUNICIPAL PROF. MÁRIO DEGNI
LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO
Concedidas nos termos da lei 8.989/79, artigo 139, modificada pelos Decretos nº 42.756/02,43.472/03 e 46.113/2005:

C.E.	R.F.	NOME	DUR.	PARTIR DE	ART.
2818700	60023397	Maria Helena S. Silva	01 dia	15/02/2015	143
2818700	60031162	Adriana Batista Arruda	01 dia	15/02/2015	143
2818700	60030044	Virginia Borba da Silva	02 dias	14/02/2015	143
2818700	50521393	Rosana Custodio de Lima	01 dia	18/02/2015	143

TORNANDO SEM EFEITO
D.O.C. de 12/02/2015, página 49 - REPREENSÃO
PORTARIA 13/2015 – HMMPMD/DIRETORIA TÉCNICA
A Diretora Técnica do Departamento Técnico Hospitalar Municipal Prof. Mário Degni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o indeferimento da defesa apresentada:

RESOLVE:
Aplicar ao Servidor Público **EDSON ODAIR DOS SANTOS, R.F. 736.316.8-1, AGENTE DE APOIO**, pena de REPREENSÃO, por descumprimento do artigo 178, incisos "I e X" da Lei 8989/79, conforme informações contidas no MEMO. 001/2015 - Recepção emitido 02/01/2015.

PORTARIA 014/2015 – HMMPMD/DIRETORIA TÉCNICA
A Diretora Técnica do Departamento Técnico Hospitalar Municipal Prof. Mário Degni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando O indeferimento da defesa apresentada:

RESOLVE:
Aplicar a Servidora Pública **ANGELA MARIA GOMES PINHEIROS , R.F. 50521016, AUXILIAR TECNICO EM SAUDE - ENFERMAGEM** , pena de REPREENSÃO,por descumprimento do artigo 178, incisos "I e III" da Lei 8989/79, conforme informações contidas no MEMO. 0065/GE/HMD/2015 emitido 19 de fevereiro de 2015.

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 21 DE JUNHO
LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO - AHM
Concedida nos termos da Lei 16.122, Lei 8989/79, artigo 143, modificada pelos Decretos 42.756/02, 43.472/03 e 46.113/05.

RF	Nome	Dias	A partir de
40015435	ALEXANDRA FRANCHINI MORELLI	001	01/02/2015
40015755	CLEUSA DE FÁTIMA SANCHES	002	30/01/2015

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 21 DE JUNHO
LICENÇAS MÉDICAS POR CONCESSÃO DE PERÍCIA - AHM
Concedida nos termos da Lei 16.122, Lei 8989/79

RF	Nome	Dias	A partir de	art.
40025095	RAQUEL DE SOUZA	180	07/01/2015	148

PORTARIA N° 003/2015/HMARS
O Diretor Técnico de Departamento – Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya - HMARS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Aplicar a pena de **Reprensão**, nos termos do que dispõe o artigo 184, V, da Lei 8989/79 como consta o artigo 112 do Decreto 43.233/03, o servidor **Sarita Mac Cornick, Registro Funcional 50530488, Assistente de Saúde - Enfermagem**, por ter cometido infração disciplinar prevista no inciso I do artigo 178 da Lei 8989/79.

PRONTO ATENDIMENTO JARDIM MACEDÔNIA
LICENÇA NOJO
Tornar sem efeito Licença Nojo, publicada em DOC de 14/02/15,número 31 pág. 52

C.E.	Reg.Func.	Nome	Duração	A Partir	Artigo
28.18.600	30040412	Laurita de Souza Santana Benevides	08	05/02/2015	143

LICENÇA NOJO DEFERIDA
Previsto na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31, do Decreto nº 46.113:

RF	Nome	Dias	A partir de
30040412	Laurita de Souza Santana Benevides	08	05/02/2015

em virtude do falecimento de seu pai.

UPA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VILA SANTA CATARINA
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO – AHM
Previsto na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979,na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 46.113:

RF	Nome	Duração	A PARTIR
60031291	ANDREZA MICHELE SECOLO	3	12/02/2015
60031211	ANA PAULA DA SILVA CRUZ	2	17/02/2015
60031268	EDUARDO LUIZ DE FRANCA	3	09/02/2015
60031275	HAMAMITA CORAZZA PRESENTE SILVA	2	09/02/2015
60031216	NEUZA SANTOS LIMA GABRIEL	1	22/01/2015
60031195	FERNANDA ZAGO MONTEL	3	06/02/2015
60030947	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO FARIA	1	08/02/2015
60031204	SONIA CRISTINA BONILHA	1	01/02/2015
60031170	JULIANA BUENO DE SOUZA BARBOSA	3	04/02/2015
60031286	EWERTON DIAS DA SILVA	2	06/02/2015
60031220	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	1	20/01/2015
60031181	ANDREZA MOREIRA SANTANA	2	21/01/2015

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL BALNEÁRIO SÃO JOSÉ
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO
Concedida nos termos da Lei 8989/79, artigo 139, modificada pelos Decretos 42.756/02, 43.472/03 e 46.113/05.

C.E.	Reg.Func.	Nome	Duração	A Partir de	Artigo
28.18.600	30005351	EVA APARECIDA DE ASSIS	01	11/02/2015	143

PORTARIA N° 004/2015/HMARS
O Diretor Técnico de Departamento – Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya - HMARS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Aplicar a pena de **Suspensão**, nos termos do que dispõe o artigo 184, V, da Lei 8989/79 como consta o artigo 112 do Decreto 43.233/03, o servidor **Claudia Carvalho de Campos, Registro Funcional 60345554, Assistente de Saúde - Enfermagem**, por ter cometido infração disciplinar prevista no inciso I do artigo 178 da Lei 8989/79.

HM DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA
DEPARTAMENTO HOSPITALAR MUNICIPAL
DR.JOSE SOARES HUNGRIA
LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO AHM
Concedida nos termos da Lei nº 16.122, Lei 8989/79, artigo 143, modificada pelos Decretos 42.756/02, 43.472/03 e 46.113/05.

R.F.	NOME	DUR.	A PARTIR DE
60.029.117	AMANDA SIMONE CARDOSO GUEDES	01	16/01/15
60.029.117	AMANDA SIMONE CARDOSO GUEDES	01	18/01/15
60.030.944	ANA CLARA DE SOUZA LIMA	03	24/01/15
50.510.502	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	03	17/01/15
60.029.429	CLAYTON DIORGENES GOMES	01	30/01/15
60.029.172	DEYSI SAAVEDRA	01	18/01/15
50.530.321	EDER ALAMINO	02	19/01/15
60.028.640	EDUARDO CARMAGNANI SANDES	01	28/01/15
50.510.287	ELIANE DE PAULA MELO CAMPOS	01	16/01/15
60.031.092	EVANILDE MARIA DOS SANTOS KAYSER	01	29/01/15
50.560.125	JORGE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	01	24/01/15
50.510.127	JOSE ARIBALDO FIGUEIREDO CAMPOS	01	02/02/15
50.510.011	JOSILENE SOARES DOS ANJOS	01	31/01/15
60.029.346	JULIO PAULO ZAKAITS	01	05/02/15
60.029.261	JUVANI ALVES DE SOUSA	02	11/02/15
60.511.136	MADRILENE GOMES DE OLIVEIRA	01	27/01/15
60.029.521	MARIA APARECIDA MACENA DE MORAES	01	25/01/15
50.510.270	MARIA FERREIRA DA SILVA BRANDÃO	03	17/01/15
50.511.014	MAURO HUDSON PEGORIN	01	26/01/15
60.028.802	RAFAEL MACHADO DE FREITAS	01	19/01/15
60.029.497	ROSELI DENELLE DE MORAES	01	03/02/15
60.030.743	SABRINA AZEVEDO PINTO	01	19/01/15
60.022.082	VANESSA PEREIRA DA SILVA	02	30/01/15

HM TIDE SETUBAL
DEPARTAMENTO HOSPITALAR MUNICIPAL
TIDE SETUBAL
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO
Concedida nos termos da Lei 8989/79, artigo 139, modificada pelos Decretos 42.756/02, 43.472/03 e 46.113/05 C.E.

Reg.Func	Nome	Dur.	A Partir	Art.
6056865/4	Natalina Benedicta de Araujo	003	11/02/15	143
5099412/3	Maria da Glória Lopes	001	07/02/15	143
6172521/1	Maria Betânia Araújo da Silva	001	09/02/15	143
6597556/1	Matilde Conceição de Assis	001	12/02/15	143

Serviço Funerário

Gabinete do Superintendente

RF 4.119/2 - DEMERVAL RAMOS NASCIMENTO - 2014-0.314.927-1 - 31 faltas consecutivas e injustificadas. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Seção de Pessoal desta Autarquia, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, em face do referido servidor, Ag. De Apoio, N-I CAT.1, nos termos do artigo 188, inciso I e § 1º e artigo 207 da Lei Municipal nº 8.989/79, concomitantemente com o artigo 143 e seguintes do Decreto nº 43.233/03.

RF 3.550/2 - GENIVALDO DOS SANTOS ARRUDA - 2015-0.007.339-0 - 61 faltas interpoladas e injustificadas. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Seção de Pessoal desta Autarquia, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, em face do referido servidor, Ag. de Apoio, N-I CAT.5, nos termos do artigo 188, inciso II e artigo 207 da Lei Municipal nº 8.989/79, concomitantemente com o artigo 143 e seguintes do Decreto nº 43.233/03.

RF 2.533/2 - JORGE ROBERTO - 2015-0.007.332-2 - 61 faltas interpoladas e injustificadas. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Seção de Pessoal desta Autarquia, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, em face do referido servidor, Ag. de Apoio, N-II CAT.4, nos termos do artigo 188, inciso II e artigo 207 da Lei Municipal nº 8.989/79, concomitantemente com o artigo 143 e seguintes do Decreto nº 43.233/03.

RF 4.048/2 - MILTON DE SOUZA VALENTIM - 2015-0.007.349-7 – 61 faltas interpoladas e injustificadas. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Seção de Pessoal desta Autarquia, e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, em face do referido servidor, Ag. de Apoio, N-I CAT.1, nos termos do artigo 188, inciso II e artigo 207 da Lei Municipal nº 8.989/79, concomitantemente com o artigo 143 e seguintes do Decreto nº 43.233/03.

RF 3.804/2 - JOÃO DA SILVA ROCHA - 2012-0.315.319-4 - 61 faltas injustificadas e interpolada. À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente as conclusões alcançadas pelo Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCD-2, endossado pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, que adoto como razão de decidir, do posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete e diante do previsto no artigo 192 da Lei nº 8989/79, referente ao inquérito administrativo proposto em desfavor do referido servidor, Ag. de Apoio, N-I CAT.4, pelo fato de incorrer em 61 (sessenta e uma) faltas interpoladas e injustificadas, durante o período de 15 de janeiro de 2012 a 13 de setembro de 2012, aplico-lhe a penalidade de **SUSPENSÃO** por 15 (quinze) dias, com fulcro no artigo 186 da Lei nº 8.989/79 (Port. 029/2015).

RF 3.321/2 - JÂNIO DOS SANTOS VIANA - 2014-0.188.428-4 - 61 Faltas Consecutivas e Injustificadas. À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente as conclusões alcançadas pelo Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCD, acolhido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, que adoto como razão de decidir, do posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, referente ao inquérito administrativo proposto em desfavor do referido servidor, MOTORISTA, pelo fato do óbito do mesmo, declaro **EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, do Decreto nº 43.233/03.

RF 3.321/2 - JÂNIO DOS SANTOS VIANA - 2012-0.236.429-9 - 31 Faltas Consecutivas e Injustificadas. À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente as conclusões alcançadas pelo Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCD, acolhido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, que adoto como razão de decidir, do posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, referente ao inquérito administrativo proposto em desfavor do referido servidor, MOTORISTA, pelo fato do óbito do mesmo, declaro **EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, do Decreto nº 43.233/03.

RF 3.321/2 - JÂNIO DOS SANTOS VIANA - 2013-0.314.506-1 - 61 Faltas Consecutivas e Injustificadas. À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente as conclusões alcançadas pelo Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCD, acolhido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, que adoto como razão de decidir, do posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, referente ao inquérito administrativo proposto em desfavor do referido servidor, MOTORISTA, pelo fato do óbito do mesmo, declaro **EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, do Decreto nº 43.233/03.

Departamento de Administração e Finanças

PERMANÊNCIA DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
RF 2511/2 João Aparecido de Lima Prot. nº 060/15
DEFIRO a permanência da Gratificação de Função no percentual de 130% sobre o padrão QPA1-A, nos termos do artigo 10 da Lei nº 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 05/07/14
RF 2466/2 Alípio de Souza Santos Prot. nº 061/15
DEFIRO a permanência da Gratificação de Função no percentual de 45% sobre o padrão QPA7-A, nos termos do artigo 10 da Lei nº 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 18/08/13
RF 3392/2 Maurício Lauro Gonçalves Prot. nº 063/15
DEFIRO a permanência da Gratificação de Função no percentual de 160% sobre o padrão QPA1-A, nos termos do artigo 10 da Lei nº 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 08/04/14.
RF 1778/1 Marcos Henrique Braz da Silva Prot. nº 067/15
DEFIRO a permanência da Gratificação de Função no percentual de 115% sobre o padrão QPA7-A, nos termos do artigo 10 da Lei nº 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 01/08/13.

Serviços

Gabinete do Secretário

LICENÇAS MÉDICAS – SERVIDORES FILIADOS AO RGPS
Concedida nos termos da Lei 8989/79, artigo 139, modificada pelo Decreto 45.667/04 e pela portaria 507/SGP-G/2004.

EH	REG. FUNC.	NOME	DUR.	À PARTIR
23005100000000	513.96.1/2	ELIZETE EIKO NAKAOKA AOKI	07	06/02/2015

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

Gabinete do Presidente

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

RF	NOME	QQ	DATA
49	SANDRA SHIMIZU	3º	13/06/2014

FERIAS DEFERIDAS

RF	NOME	CARGO	DIAS	EX	A PARTIR DE
55	Djalma Gouveia da Silva	Coordenador de Programa II	10	2015	09/03/2015

Averbação de Tempo Extramunicipal

RF: NOME: PROCESSO: E.H.:
573.177.1/02 JOAO DIAS ALVES 2015-0.026.643-0 23000000000000
0015 Averde-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 04 anos 06 meses 13 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/07/1980 a 04/02/1981; 10/03/1981 a 25/05/1981; 03/06/1981 a 13/06/1981; 25/08/1981 a 16/03/1982; 01/12/1982 a 27/05/1983; 18/07/1983 a 01/12/1983; 01/02/1984 a 31/12/1984; 01/02/1984 a 28/08/1985; 16/10/1985 a 19/03/1986; 25/03/1986 a 01/07/1986.

PERMANÊNCIA DE GRATIFICAÇÃO DE GABINETE
PERMANÊNCIA DA GRATIFICAÇÃO DE GABINETE – DEFERIDO
RF 513.421.8 – Vicente Caruso Filho
DESPAÇO: Defiro a Permanência da Gratificação Gabinete no percentual de 30%, sobre o padrão DA-02, ao servidor acima indicado nos termos da Lei 10.442/88 com as alterações introduzidas pelas Leis 11.410/93, 11.511/94, 11.633/94 e 11.951/95.

Transportes

Gabinete do Secretário

TERMO DE OPÇÃO DO PLANO DE CARREIRA – PCSS - NIVÉL BÁSICO
PAULO BARBOSA DA SILVA - REG. FUNC. 479.630.6.
- Opção pelos vencimentos do plano de carreira – Nível básico instituído pela lei 13.748/04.
I – Com fundamento no inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 42.718/02, acrescido pelo artigo 3º do decreto nº 52.397/11, re-cebo a opção formulada nos termos do art. 60 da lei 13.748/04 pelo servidor aposentado **PAULO BARBOSA DA SILVA , RF 479.630.6. DEFIRO** seu enquadramento na referência correspondente à categoria 6 do nível I, referencia B6 do cargo / função Agente de Apoio.

TERMO DE OPÇÃO DO PLANO DE CARREIRA – PCSS - NIVÉL BÁSICO((
ANGELINO BARBOSA REG. FUNC. 468.217-3.. Opção pelos vencimentos do plano de carreira – Nível Básico instituído pela lei 13.748/04.
I – Com fundamento no inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 42.718/02, acrescido pelo artigo 3º do decreto nº 52.397/11, recebo a opção formulada nos termos do art. 60 da lei 13.748/04 pelo servidor aposentado **ANGELINO BARBOSA , RF 468.217.3.e DEFIRO** seu enquadramento na referencia correspondente à categoria 4 do nível I, referencia B4 do cargo / função Agente de Apoio.

PORTARIA N° 005/15-SMT.GAB
JILMAR TATTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I – Designar o Sr. LUIZ HEITOR DE FREITAS PANNUTI, R.F. 696.658.6/6, Assessor Jurídico, comissionado, Padrão/Ref. DAS 12, E.H. 20.00.00.000.00.00 para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Transportes, em substituição ao Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, R.F. 696.441.9/1, Chefe de Gabinete, efetivo, Padrão/Ref. CHG, E.H. 20.01.10.000.00.00.00, por impedimento legal de férias, no período de 20/02/2015 a 06/03/2015, de livre provimento em comissão pelo Prefeito.

Verde e Meio Ambiente

Gabinete do Secretário

HORARIO DE ESTUDANTE DEFERIDO

RF	NOME	EXP
811.135.9	CAROLINA SILVA COSTA	002/2015/SVMA

DEFIRO: O Horário de Estudante, termos do § 2º do artigo 175 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, e no § 2º do artigo 18 da Lei nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980, com alteração pelo Decreto 52.622/11, com redução de sua jornada de trabalho, passando a cumprir o horário das 08:00Hr às 16:00Hr , **Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira e Sexta-Feira**, conforme documento apresentado, pelo Centro Universitário Estácio Radial São Paulo, do 1º ano letivo 2015, do curso de Direito.

ALTERAÇÃO DE EH PARA FINS DE ACERTO

RF	NOME	DE	EH	PARA	H.
528.896.7/3	MARIA ROSA PISANI	2700100100000000	2700550000000000		

CONCURSOS

Planejamento, Orçamento e Gestão

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEANDO,
nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 30/12/2014 – Ofício nº 1334/2014-SME.G.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - REF. QPE 11 A - LISTA ESPECÍFICA (LEI Nº 13.398/02)

PROC. Nº 2014-0.007.486-6
CLASSIF. R.G. NOME
00000001 00000016686531X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000002 000000411961184 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000003 000000308700739 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000004 000000243574174 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000005 00000027267493X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000006 000000336434418 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000007 000000423424713 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000008 000000289440397 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000009 000000369196375 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000010 000000501226801 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000011 000000342368023 ELISAMA RODRIGUES DA SILVA
00000012 000000257463240 ANA PAULA DA COSTA RODRIGUES SCHER LIMA
00000013 000000256843806 GLAUCIA PARRILHA
00000014 000000340158190 LILIANE RODRIGUES CARVALHO
00000015 000000294710061 SONIA FERRAZ DE ARAUJO
00000016 00000028